



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.035, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 225, de 29 de julho de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade a servidora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-la na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19610/1	Isabela Rodrigues Borges	Assistente Administrativo	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Marmeleiro, 17 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado DOE, edição nº 2.257, de 17/08/2026.



Avenida Maçali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr